



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Luciana Sapha Silveira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

Ricardo Ribeiro Martins

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS

Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE

Virgílio Panagiotis Stavridis

CONSULTORIA JURÍDICA

Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA

Fernando Chaves da Costa

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Patricia Mothé Glioche Béze

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA

Elisa Fraga de Rego Monteiro

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Sávio Renato Bittencourt Soares Silva

OUVIDORIA

Denise Freitas Fabião Guasque

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL

Sérgio Bumashny (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS

Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)

GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL

Cláudio Cardoso da Conceição (Coordenador)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS

Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL

(Vago)

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS

Eliane de Lima Pereira

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

ASSESSORIA INTERNACIONAL

Humberto Dalla Bernadina de Pinho

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	1
• ASSESSORIA EXECUTIVA	5
• SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	5
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS	6
• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	6

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DO PROCURADOR-GERAL E DA CORREGEDORA-GERAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA GPGJ/CGMP Nº 33, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Disciplina a etapa intermediária do Plano de Retomada das Atividades Presenciais (Plano RAP/MPRJ), mantidos os demais dispositivos da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 31, de 22 de junho de 2020.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e a **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o caráter dinâmico e evolutivo das medidas relacionadas ao enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO as conclusões do grupo de trabalho instituído pela Secretaria-Geral, no âmbito da Coordenação Executiva do Eixo Administrativo do Gabinete de Enfrentamento de Crise (GAB-MPRJ/COVID-19), para acompanhamento do Plano de Retomada das Atividades Presenciais no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Plano RAP/MPRJ);

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0010183.2020-79,

RESOLVEM

Art. 1º - Esta Resolução estabelece regimentos específicos referentes à etapa intermediária do Plano de Retomada das Atividades Presenciais no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Plano RAP/MPRJ), a ser iniciada em 3 de agosto de 2020.

TÍTULO I

DA ETAPA INTERMEDIÁRIA



Capítulo I

Do expediente diferenciado

Art. 2º - Durante a etapa intermediária, as atividades dos órgãos de execução e administrativos serão desempenhadas em expediente diferenciado (ED/MPRJ), com o emprego das seguintes modalidades de gestão da força de trabalho:

I - Regime Diferenciado de Teletrabalho (RDT/MPRJ);

II - Regime Presencial Diferenciado (RPD/MPRJ).

§ 1º - São diretrizes do ED/MPRJ:

a) a conjugação do RDT/MPRJ com o RPD/MPRJ, com vistas ao funcionamento ordinário e eficiente dos órgãos do MPRJ;

b) o expediente presencial reduzido, com duração de cinco até sete horas, a critério da chefia imediata, a ser desenvolvido no período entre 11h e 19h, nos dias úteis, observado, em relação ao intervalo para alimentação ou descanso, o disposto no artigo 3º da Resolução GPGJ nº 2.318, de 17 de dezembro de 2019;

§ 2º - As unidades em ED/MPRJ manterão quantitativo mínimo de força de trabalho presencial suficiente ao funcionamento ordinário, em especial ao atendimento e direcionamento de demandas internas e externas, assim como à gestão dos feitos sob sua responsabilidade.

§ 3º - Os servidores enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 15 da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 31, de 22 de junho de 2020, poderão exercer suas atribuições na forma do disposto no § 1º, desde que:

I - manifestem expressamente à chefia imediata e ao Núcleo de Saúde Ocupacional, por mensagem eletrônica, o desejo de exercer suas atividades também de modo presencial;

II - obtenham parecer favorável do Núcleo de Saúde Ocupacional em relação a seu pedido;

III - não sejam incumbidos da realização de atendimento ao público externo;

IV - exerçam suas funções, no interior das instalações do MPRJ, em espaço exclusivo, assim entendido aquele que os mantenha resguardados do contato presencial com pessoas;

V - não se utilizem, para o deslocamento ao trabalho, de meios de transporte públicos.

Capítulo II

Do atendimento presencial e da prática de atos que envolvam público externo

Art. 3º - Fica restabelecido o atendimento presencial ao público externo, a ser realizado no período das 13 às 16 horas.

§ 1º - Permanece como diretriz a ser observada pelos órgãos do MPRJ a priorização da realização, por meio remoto, do atendimento à população e da prática de atos que envolvam público externo.

§ 2º - O MPRJ promoverá ampla divulgação dos seus canais de comunicação para o recebimento de demandas internas e externas.

Art. 4º - Nos casos de atendimento presencial referidos no artigo anterior, o público externo será direcionado às estações de atendimento remoto, onde houver, e a demanda a ser apresentada aos órgãos do MPRJ será tratada por meio de videoconferência ou solução tecnológica equivalente, observados os protocolos de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19).

Art. 5º - As estações de atendimento remoto poderão ser excepcionalmente utilizadas para a prática de atos que envolvam a presença de público externo, a exemplo de oitivas e reuniões, desde que demonstrada a impossibilidade de sua realização por meio exclusivamente não presencial e programada a efetivação em horário diverso daquele fixado para o atendimento ao público.

Capítulo III

Dos prazos previstos em atos normativos internos

Art. 6º - Fica retomado o curso dos prazos previstos em atos normativos internos.



Parágrafo único - Os prazos já iniciados serão retomados no estado em que se encontravam no momento da suspensão, sendo restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação, observado o disposto no art. 7º.

Art. 7º - Serão contados em dobro os prazos previstos na Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 11, de 31 de janeiro de 2012, e na Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, excetuados:

I - os prazos que guardam relação com processos judiciais;

II - os prazos relacionados a procedimentos que tenham por objeto demandas urgentes.

Capítulo IV

Da tramitação eletrônica de expedientes

Art. 8º - A instauração, a tramitação e o armazenamento dos procedimentos internos da atividade finalística dos órgãos de execução poderão ocorrer em meio eletrônico, mediante inclusão de todas as peças no Sistema Módulo Gestor de Processos (MGP) ou, alternativamente, no aplicativo de compartilhamento *Sharepoint*.

§ 1º - Na hipótese de adoção do *Sharepoint* como solução para o armazenamento em meio eletrônico, deverá ser mantida a alimentação do MGP conforme o disposto na Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 02, de 21 de janeiro de 2010, e em suas posteriores alterações.

§ 2º - Aplica-se o disposto no *caput* aos procedimentos internos da atividade finalística dos órgãos de execução que tenham sido instaurados em suporte físico, desde que a integralidade dos autos físicos seja inserida no meio eletrônico escolhido.

§ 3º - A opção pela tramitação eletrônica de procedimento iniciado em suporte físico importará o registro da medida no Sistema Módulo Gestor de Processos e nos autos físicos e, neste último caso, com a informação sobre a fiel reprodução da documentação original.

§ 4º - Será obrigatória a anexação integral do procedimento no Sistema Módulo Gestor de Processos quando do ajuizamento de ação, arquivamento, declinação do feito para outro órgão ou outra hipótese de finalização.

§ 5º - Os autos dos procedimentos iniciados em suporte físico que passarem a adotar tramitação exclusivamente eletrônica, bem como os autos dos procedimentos eletrônicos que tenham sido armazenados no *Sharepoint*, deverão ser mantidos sob a guarda do órgão de execução responsável por eles por, no mínimo, 6 (seis) meses após sua finalização, a contar do ajuizamento da correspondente ação, do arquivamento no âmbito do órgão ou da homologação do arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, ressalvada a existência de regramento específico para a natureza do procedimento.

§ 6º - Na hipótese de declinação de atribuição para órgão do MPRJ, os autos em suporte físico, quando existentes, também deverão ser remetidos ao órgão declinado.

§ 7º - Caso o volume de documentos que compõem os procedimentos iniciados em suporte físico inviabilize sua integral digitalização, deverá prevalecer o suporte físico para a documentação, sem prejuízo da possibilidade de impulsionamento por meio eletrônico, desde que as medidas promovidas eletronicamente sejam documentadas em meio físico e encartadas nos autos, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua prática ou de 24 (vinte e quatro) horas contadas da provocação de interessado.

Art. 9º - Os documentos deverão ser armazenados nos respectivos sistemas, sempre que possível, em formato PDF, respeitada a cronologia dos atos quando da indexação das peças.

Art. 10 - Os procedimentos de gestão administrativa referentes a processos de trabalho específicos já implantados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) por Portaria da Secretaria-Geral do Ministério Público deverão ser obrigatoriamente tramitados neste sistema, sendo vedada sua instauração em suporte físico ou alternativa eletrônica.

Parágrafo único - É facultada a inclusão no SEI dos procedimentos de gestão administrativa em curso, observado o disposto no § 3º do artigo 8º.

Art. 11 - A tramitação dos procedimentos da atividade finalística dos órgãos de execução para a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados, com vistas à apreciação do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça ou do Conselho Superior do Ministério Público, será disciplinada em ato específico.



§ 1º - Até que seja editado o ato referido no *caput*, os expedientes eletrônicos de que trata o artigo 8º deverão ser encaminhados pelo SEI.

§ 2º - O Procurador-Geral de Justiça apreciará as situações porventura existentes que excepcionem o disposto no parágrafo anterior.

TÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - O grupo de trabalho referido na Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 31, de 22 de junho de 2020, avaliará a possibilidade de progresso das atividades presenciais após o decurso de 15 (quinze) dias contados do início da etapa intermediária, encaminhando suas conclusões à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Art. 13 - Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de 3 de agosto de 2020, revogada a Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 32, de 03 de julho de 2020, e mantidos os demais dispositivos da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 31, de 22 de junho de 2020, que não conflitarem com a presente regulamentação.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2020.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Luciana Sapha Silveira
Corregedora-Geral do Ministério Público

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 30.07.2020

Designa a Promotora de Justiça **PATRÍCIA HAUER DUNCAN** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, no período de 27 de julho a 03 de agosto de 2020, em razão da licença por luto da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **STEPHAN STAMM** para cumprir o plantão do dia 01 de agosto de 2020, em substituição ao Promotor de Justiça **JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, na Comarca de Araruama.

Indica, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2020, o Promotor de Justiça **ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA** para atuar junto à 48ª Promotoria Eleitoral, situada em Miguel Pereira (Processo SEI nº 20.22.0001.0011908.2020-64).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 31 de julho de 2020, **PATRICK IDALINO MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 8636, do cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0013170.2020-37).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 31 de julho de 2020, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 29 de janeiro de 2019, que designou **PATRICK IDALINO MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 8636, para prestar assessoramento à Secretaria do CRAAI Rio de Janeiro (Processo SEI nº 20.22.0001.0013170.2020-37).

Nomeia, com eficácia a contar de 31 de julho de 2020, **RENÊ DE SOUZA TEIXEIRA SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Patrick Idalino Marques da Silva (Processo SEI nº 20.22.0001.0011615.2020-21).

Designa, com eficácia a contar de 31 de julho de 2020, **RENÊ DE SOUZA TEIXEIRA SANTANA** para prestar assessoramento à Secretaria do CRAAI Rio de Janeiro (Processo SEI nº 20.22.0001.0011615.2020-21).

Exonera, com eficácia a contar de 03 de agosto de 2020, **MARIA DA GLORIA MONTEIRO FELIX**, matrícula nº 4065, do cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.

Nomeia, com eficácia a contar de 03 de agosto de 2020, **LARISSA DA SILVA SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Maria da Glória Monteiro Felix (Processo SEI nº 20.22.0001.0012769.2020-97).

Designa, com eficácia a contar de 03 de agosto de 2020, **LARISSA DA SILVA SOUZA** para prestar assessoramento à Secretaria do CRAAI Barra do Pirai (Processo SEI nº 20.22.0001.0012769.2020-97).



Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2020, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 1º de fevereiro de 2019, que designou a servidora **FLÁVIA FREITAS DA CUNHA VASCO**, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 2980, para exercer a função de Supervisora da Secretaria do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal (Processo SEI nº 20.22.0001.0013472.2020-31).

ASSESSORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DA ASSESSORA

DE 30.07.2020

Processo nº MP-2020.00446157 – GAESP – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2020.00466570 – GAESP – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2020.00466566 – GAESP – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2020.00466571 – GAESP – Defiro o auxílio.

DE 20.07.2020

* Processo nº MP-2020.00452248 – GAESF – Defiro o auxílio.

* Republicado por incorreção no texto original publicado no DOe-MPRJ de 21.07.2020.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL

PORTARIA SGMP Nº 280, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a implantação de processos de trabalho no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o artigo 3º, II, da Resolução GPGJ nº 2.240, de 29 de agosto de 2018, estabelece que os processos de trabalho serão implantados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) mediante Portaria da Secretaria-Geral do Ministério Público;

RESOLVE

Art. 1º - Implantar no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) os seguintes processos de trabalho:

I - Registro sumário de falta (SEI.0160);

II - Desconto em folha por descumprimento de carga horária (SEI.0161);

III - Comunicação de falecimento (SEI.0162);

IV - Solicitação de lotação de servidor (SEI.0163);

V - Nomeação de assessor técnico (áreas psicologia, pedagogia ou serviço social) (SEI.0164);

VI - Disponibilização de servidor (SEI.0165).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2020.

Dimitrius Viveiros Gonçalves

Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA SGMP Nº 285, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Define Sigla e conta institucional de correio eletrônico.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,



CONSIDERANDO que o artigo 2º da Resolução GPGJ nº 2.334, de 31 de março de 2020, estabelece que os Siglários das Procuradorias de Justiça e das Promotorias de Justiça serão definidos em Portaria editada pelo Secretário-Geral;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de correios eletrônicos padronizados para todas as Promotorias de Justiça, de modo a aperfeiçoar os canais de comunicação internos e do MPRJ com a sociedade;

R E S O L V E

Art. 1º - A Promotoria de Justiça de Paty do Alferes, criada pela Resolução GPGJ nº 2.347, de 25 de junho de 2020, será identificada pela sigla PJPAT e pela conta institucional de correio eletrônico pjpat@mprj.mp.br, que integrarão o Anexo II da Portaria SGMP nº 127, de 02 de abril de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2020.

Dimitrius Viveiros Gonçalves

Secretário-Geral do Ministério Público

DESPACHO DA ASSESSORA DA SECRETARIA-GERAL

DE 30.07.2020

Processo SEI! nº 20.22.0001.0012948.2020-17 (MPRJ nº 2018.00725826) (Assunto: Sindicância) – Promovo o arquivamento desta sindicância, sem imposição de penalidade disciplinar, uma vez que não restou comprovado o descumprimento de deveres funcionais pela sindicada.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

DESPACHOS DA SUBPROCURADORA-GERAL

DE 29.07.2020

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2012.00390615 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis) - Conflito conhecido. Aprovo o parecer para declarar a atribuição da Promotoria de Justiça de Família, Infância e Juventude de Angra dos Reis. Remetam-se-lhe os autos do procedimento administrativo. Expeçam-se ofícios, instruídos com cópias do parecer aprovado, aos órgãos suscitante e suscitado.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2020.00479439 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna) - Conflito conhecido. Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna. Considerando que os autos foram remetidos à Administração Superior do Ministério Público pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itaperuna, devolvam-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia aos órgãos suscitante e suscitado, para ciência.

DE 30.07.2020

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2020.00230313 (Assunto: Análise da constitucionalidade do Projeto de Lei nº 005/2020 do Município de Paracambi) - Aprovo. Arquite-se. Expeça-se o ofício de ciência recomendado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL

CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, FAZ SABER aos Promotores de Justiça Substitutos que estará aberto o prazo para apresentação de requerimento de **PROMOÇÃO** aos cargos de Promotor de Justiça abaixo indicados, iniciando-se as



inscrições a 0h do dia 31 de julho de 2020 (sexta-feira) e encerrando-se às 23h59min do dia 3 de agosto de 2020 (segunda-feira).

Conforme decidido pelo colegiado na reunião administrativa de 24 de março de 2020, excepcionalmente, durante a vigência da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 23, de março de 2020, que disciplina novas medidas para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus, a análise sobre a existência de processos pendentes de manifestação do membro será adstrita aos relatórios estatísticos alusivos ao mês de janeiro de 2020.

Os candidatos que possuírem procedimentos com vista aberta há mais de 60 (sessenta) dias deverão apresentar justificativa prévia sobre tais pendências à Corregedoria-Geral do Ministério Público, por meio do endereço eletrônico cgmp@mprj.mp.br.

Caso a justificativa seja aceita e o candidato for removido, deverá sanar as pendências em até 60 (sessenta) dias após o restabelecimento das atividades presenciais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

A inscrição deverá ser feita pela intranet do Ministério Público, por meio do link *Sistemas / Promoção e Remoção de Membros*. Dúvidas relativas à utilização do sistema poderão ser esclarecidas junto à Central de Atendimento de Informática (Tel. 2510-6246).

1. Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Ana Paula Baptista Villa, para lotação na **1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Matheus Vieira Gomes (critério de merecimento);

2. Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do Promotor de Justiça Ricardo Zouein, para lotação na **3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Luiza Lange Rosa Kloppel (critério de antiguidade).

Obs.: A lotação do membro do Ministério Público promovido em razão deste concurso terá eficácia a contar de 1º de setembro de 2020.

AVISOS

DE 29.07.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO TORNA PÚBLICO o Quadro de Movimentação Eleitoral dos Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para o mês de **agosto de 2020**, nos termos do artigo 1º, I (*in fine*), da Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2008.

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO

Coordenadora: Patrícia Mothé Gliocche Béze

Assistente: Vinicius Winter de Souza Lima

Sede: Av. Marechal Câmara 370 / 4º andar - Centro

Tel: 2550-9057/ Fax: 2532-9660

E-mail: movimentacao@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS

Coordenadora: Miriam Lahtermaher

Sede: Av. Marechal Câmara 370 / 6º andar, Centro - Tel: 2550-7199

CAPITAL

CRAAI RIO DE JANEIRO

Coordenadora: Karina Rachel Tavares Santos

Sede: Avenida Marechal Câmara, nº 350, 7º andar



Tel: 2215-5024 / 2292-6445 / 2262-7011

ANCHIETA

123ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2455-2359

Desig. para o biênio - LEONARDO ARAÚJO MARQUES (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital)

ANDARAÍ

170ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2284-5504

Desig. para o biênio - TACIANA DANTAS CARPILOVSKY (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital)

BANGU

24ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3331-3903

Desig. para o biênio - MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO (Titular da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Bangu)

BARRA DA TIJUCA

9ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3325-8521

Desig. para o biênio - LÚCIO RÔMULO SOARES (Titular da 8ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital)

119ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3325-0710

Desig. para o biênio - VALÉRIA DE SOUSA LINCK (Titular da Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital)

BONSUCESSO

161ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2270-2558

Desig. para o biênio - FERNANDA ROCHA JORGE (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro)

BRAZ DE PINA

162ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2561-2969

Desig. para o biênio - FÁTIMA VIEIRA HENRIQUES (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital) (Férias, de 17/07 a 15/08)

Desig. - ROBERTO GÓES VIEIRA (de 01 a 15/08) (Designado para o biênio na 21ª)



CAMPO GRANDE

120ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2418-6222

Desig. para o biênio - MARCOS KAC (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro)

122ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3356-2970

Desig. para o biênio - ROSEMARY DUARTE VIANA (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Madureira)

242ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2415-5249

Desig. para o biênio - FLÁVIA ABIDO ALVES (Titular da 6ª Promotoria de Justiça junto à Vara de Execução Penal)

243ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2418-8006

Desig. para o biênio - MÁRIO LUIZ PAES (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz)

245ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3394-0789

Desig. para o biênio - FLÁVIA BEIRIZ BRANDÃO DE AZEVEDO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá)

CASCADURA

118ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2596-3110

Desig. para o biênio - LUÍS OTÁVIO FIGUEIRA LOPES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro)

CIDADE DE DEUS

179ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3325-8600

Desig. para o biênio - GUILHERME MAGALHÃES MARTINS (Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital)

CIDADE NOVA

204ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2213-0464

Desig. para o biênio - ALEXANDRE THEMÍSTOCLES DE VASCONCELOS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro)

COPACABANA

5ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2523-7252

Desig. para o biênio - FELIPE PIRES CUESTA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital)

ENGENHO NOVO



8ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2241-4948

Desig. para o biênio - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA (Titular da Promotoria de Justiça junto à 41ª Vara Criminal da Capital)

HIGIENÓPOLIS

169ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3890-1613

Desig. para o biênio - ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA (Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital)

ILHA DO GOVERNADOR

191ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2467-3321

Desig. para o biênio - TIAGO JOFFILY (Titular da 5ª Promotoria de Justiça junto à Vara de Execução Penal)

192ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3393-3732

Desig. para o biênio - RENATA SILVARES FRANÇA FADEL (Titular da Promotoria de Justiça junto ao I Juizado Especial Criminal Da Capital)

INHOÁIBA

241ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2418-8004

Desig. para o biênio - SÉRGIO LIVIO PEREIRA PINTO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro)

IRAJÁ

22ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3391-5527

Desig. para o biênio - WAGNER SAMBUGARO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça junto ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)

JARDIM BOTÂNICO

4ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2249-1862

Desig. para o biênio - DAVID FRANCISCO DE FARIA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações)

17ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2274-4996

Desig. para o biênio - ANDREZZA DUARTE CANÇADO (Titular da 11ª Promotoria de Justiça junto à Vara de Execução Penal)

LARANJEIRAS



16ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2265-5197

Desig. para o biênio - PATRÍCIA SILVEIRA TAVARES (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital)

LINS DE VASCONCELOS

214ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2595-5256

Desig. para o biênio - ROGÉRIO GOMES ALEVATO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier)

MADUREIRA

218ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3350-1575

Desig. para o biênio - LUIZ ALBERTO DA CUNHA BRAGA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira)

MARECHAL HERMES

23ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2452-7525

Desig. para o biênio - ROGÉRIO PACHECO ALVES (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital)

MÉIER

216ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2228-0678

Desig. para o biênio - FLÁVIO BOUREAU DA CÂMARA CANTO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier)

OLARIA

21ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2590-2090

Desig. para o biênio - ROBERTO GÓES VIEIRA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina) (Acumulando a 162ª, de 01 a 15/08)

PADRE MIGUEL

233ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3332-2033

Desig. para o biênio - ADRIANA VITAL DE MATOS (Titular da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Bangu)



PARADA DE LUCAS

176ª Promotoria Eleitoral - Tel:2482-8157

Desig. para o biênio - ANA CRISTINA HUTH MACEDO (Titular da 4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital)

PAVUNA

167ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2474-4848

Desig. para o biênio - CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA (Titular da 7ª Promotoria de Justiça junto à Vara de Execução Penal)

PENHA

188ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3869-9777

Desig. para o biênio - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital)

PIEIDADE

10ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2595-7854

Desig. para o biênio - RODRIGO TERRA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital)

PRAÇA SECA

185ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2423-5911

Desig. para o biênio - LENITA MACHADO TEDESCO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro)

REALENGO

234ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3331-1845

Desig. para o biênio - MÔNICA BARBOSA TELLES DE MIRANDA (Titular da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Bangu)

RIO COMPRIDO

229ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2569-7606

Desig. para o biênio - MIRIAM TAYAH CHOR (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna)



ROCHA MIRANDA

219ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2452-7524

Desig. para o biênio - ANGÉLICA MOTHÉ GLIOCHE GASPARRI (Titular da Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Capital)

SANTA CRUZ

25ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3395-0295

Desig. para o biênio - SIMONE GOMES DE SOUZA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça junto à Vara de Execução Penal)

125ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2418-8002

Desig. para o biênio - MÁRCIO BENISTI (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz)

238ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2419-5971

Desig. para o biênio - LUCIANA DE SOUZA CARVALHO (Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz)

246ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3395-4958

Desig. para o biênio - NIZETE DE AZEVEDO OLIVEIRA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá)

SÃO CONRADO

211ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2259-6534

Desig. para o biênio - PEDRO RUBIM BORGES FORTES (Designado para a 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital)

TAQUARA

180ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2423-5921

Desig. para o biênio - BÁRBARA SALOMÃO SPIER (Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital)

182ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2423-5931

Desig. para o biênio - TEREZA CRISTINA BRANCO ALVES ALMADA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital)

TIJUCA

7ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2570-8141

Desig. para o biênio - FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS (Titular da Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital)



TODOS OS SANTOS

14ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3273-7084

Desig. para o biênio - ALEXANDRE MURILO GRAÇA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro)

VILA KENNEDY

230ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2419-5665

Desig. para o biênio - RENATO MONTEIRO SARDÃO (Titular da Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital)

COMARCAS DO INTERIOR

CRAAI ANGRA DOS REIS

Coordenador: Leonardo Canônico Neto

Sede: Rua Coronel Carvalho, nº 485 / 4º andar, Centro, Tel: (24) 3365-2717

Comarcas: Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty

ANGRA DOS REIS

116ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3365-1974

Desig. para o biênio - CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONÇALVES WIENSKOSKI (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis)

147ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3365-2892

Desig. para o biênio - MARCELLO MARCUSSO BARROS (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis)

MANGARATIBA

54ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2789-1079

Desig. para o biênio - THIAGO MUNIZ BUCKER (Titular da Promotoria de Justiça de Mangaratiba)

PARATY

57ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3371-1048



Desig. para o biênio - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA (Titular da Promotoria de Justiça de Paraty)

CRAAI BARRA DO PIRÁÍ

Coordenador: Roberto Saad Alves da Costa

Sede: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro, Tel: (24) 2443-3532 / 2442-7631

Comarcas: Barra do Piraí, Eng. Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Piraí, Rio das Flores, Valença, Vassouras

BARRA DO PIRÁÍ

93ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2442-0660

Desig. para o biênio - PATRÍCIA VIANNA VIEIRA (Titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Barra do Piraí)

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

74ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2463-1190

Desig. para o biênio - IVANY DE SOUZA BASTOS (Titular da Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin)

MENDES

56ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2465-2353

Desig. para o biênio - ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA (Titular da Promotoria de Justiça de Mendes)

MIGUEL PEREIRA

48ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2484-4398

Designado - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (Titular da Promotoria de Justiça de Paty do Alferes)

PIRÁÍ / PINHEIRAL

30ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2431-1518

Desig. para o biênio - MARCELO AIROSO PIMENTEL (Titular da Promotoria de Justiça de Piraí)

VALENÇA / RIO DAS FLORES

111ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2452-4560

Desig. para o biênio - ADRIANA ARAÚJO PORTO (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Valença)



VASSOURAS

41ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2471-3391

Desig. para o biênio - RAMON LEITE DE CARVALHO (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Vassouras)

CRAAI CABO FRIO

Coordenador: Luciana Nascimento Pereira

Sede: Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro - Cabo Frio, Tel: (22) 2647-2253

Comarcas: Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema

ARARUAMA

92ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2665-7132

Desig. para o biênio - KARINA CID FINOQUIO POFAHL (Titular da Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Araruama)

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

172ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2623-1154

Desig. para o biênio - EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios)

ARRAIAL DO CABO

146ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2622-3087

Desig. para o biênio - VAGO

Desig. em substituição - CARINA RODRIGUES DE SENNA D'AVILA (Designada para a Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo)

CABO FRIO

96ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2643-6995

Desig. para o biênio - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA (Titular da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio)

256ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2644-1209

Desig. para o biênio - GABRIELA DE AGUILLAR LIMA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio)



IGUABA GRANDE

181ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2624-6652/ (22) 2624-6584

Desig. para o biênio - RAFAEL DOPICO DA SILVA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios)

SÃO PEDRO DA ALDEIA

59ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2627-6789

Desig. para o biênio - PAULA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia)

SAQUAREMA

62ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2651-1302

Desig. para o biênio - STEPHAN STAMM (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Saquarema)

CRAAI CAMPOS

Coordenadora: Luciana Longo Alves da Costa

Rua Antônio Jorge Young, nº 40 / 2º andar, Tel: (22) 2738-6029 / 2731-7743

Comarcas: Campos dos Goytacazes, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra

CAMPOS DOS GOYTACAZES

75ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2722-4974

Desig. para o biênio - FABIANO RANGEL MOREIRA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes)

76ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2726-4554

Desig. para o biênio - JOSÉ LUIZ PIMENTEL BATISTA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes)

98ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2722-1884

Desig. para o biênio - ANIK REBELLO ASSED MACHADO (Titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes)

129ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2723-7162

Desig. para o biênio - VICTOR SANTOS QUEIROZ (Titular da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes)

SÃO FIDÉLIS

35ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2758-2268



Desig. para o biênio - ADRIANA GARCIA PINTO COELHO (Titular da Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis)

SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

130ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2789-1193

Desig. para o biênio - SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA (Titular da Promotoria de Justiça de São Francisco do Itabapoana)

SÃO JOÃO DA BARRA

37ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2741-1645

Desig. para o biênio - LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de São João da Barra)

CRAAI DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: Cesar Rampazzo da Cruz

Sede: Rua General Dionísio, quadra 115, Jardim 25 de agosto, Tel: 2550-9172 / 9173

Comarcas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé e São João de Meriti

BELFORD ROXO

152ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2761-3535

Desig. para o biênio - FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo)

153ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2662-2364

Desig. para o biênio - DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo)

154ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2761-3580

Desig. para o biênio - ROSANA GOMES ESPERANÇA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo)

155ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2663-8710

Desig. para o biênio - GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo)

DUQUE DE CAXIAS

78ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-4622

Desig. para o biênio - CARLA CARRUBBA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I)



79ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-4623

Desig. para o biênio - ADRIANA LUCAS MEDEIROS (Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias)

103ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-4619

Desig. para o biênio - ROBERTA DA SILVA DUMAS REGO (Titular da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Duque de Caxias)

126ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-5465

Desig. para o biênio - EDUARDO MEDEIROS ALTOÉ (Titular da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Duque de Caxias)

127ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-9648

Desig. para o biênio - ROSANA ROSSES PETRÓ (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias)

128ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-9649

Desig. para o biênio - ADRIANA SILVEIRA MANDARINO (Titular da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias)

200ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-5523

Desig. para o biênio - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATTOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias)

MAGÉ

110ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2633-0933

Desig. para o biênio - RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim)

148ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2659-1167

Desig. para o biênio - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim)

SÃO JOÃO DE MERITI

88ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2662-6160

Desig. para o biênio - RODRIGO LIMA GOMES (Titular da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de São João de Meriti)

89ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2651-1959

Desig. para o biênio - DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri))

186ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2662-6162

Desig. para o biênio - OLÍMPIA MARIA LUPI SANTOS COELHO (Titular da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti) (Férias, de 01 a 15/08)

Desig. - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID (de 01 a 15/08) (Designada para o biênio na 187ª)

187ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2751-8155



Desig. para o biênio - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID (Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti) **(Acumulando a 186ª, de 01 a 15/08)**

CRAAI ITAPERUNA

Coordenador: Waldemiro José Tróculo Júnior

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva, Tel.: (22) 3824-3695 / (22) 3823-1577

Comarcas: Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva / Cardoso Moreira, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula e Santo Antonio de Pádua

BOM JESUS DO ITABAPOANA

95ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3831-4995

Desig. para o biênio - MÁRCIO FERREIRA FERNANDES (Titular da Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana)

CAMBUCI

97ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2767-2673

Desig. para o biênio - CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES (Titular da Promotoria de Justiça de Cambuci)

ITALVA / CARDOSO MOREIRA

141ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2783-1323

Desig. para o biênio - MARCELO ALVARENGA FARIA (Titular da Promotoria de Justiça de Italva)

ITAOCARA

106ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3861-3015

Desig. para o biênio - MARCOS MARTINS DAVIDOVICH (Titular da Promotoria de Justiça de Itaocara)

ITAPERUNA

107ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3824-3353

Desig. para o biênio - MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna)

MIRACEMA / LAJE DO MURIAÉ



112ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3852-0122

Desig. para o biênio - ANA LUÍZA LIMA FAZZA (Titular da Promotoria de Justiça de Miracema)

NATIVIDADE

43ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3841-1408

Desig. para o biênio - ANDERSON TORRES BASTOS (Titular da Promotoria de Justiça de Natividade)

PORCIÚNCULA

45ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3842-1055

Desig. para o biênio - BRUNO MENEZES SANTAREM (Titular da Promotoria de Justiça de Porciúncula)

SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

34ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3851-0996

Desig. para o biênio - CARLOS GILBERTO MAGALHÃES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua)

CRAAI MACAÉ

Coordenador: Regiane Cristina Dias Pinto

Sede: Rodovia do Petróleo, Km 4, R. Projetada s/nº, Bairro Virgem Santa - Tel: (22) 2765-0939

Comarcas: Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Macaé, Carapebus/Quissamã, Rio das Ostras e Silva Jardim

CARAPEBUS / QUISSAMÃ

255ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2768-6888

Desig. para o biênio - GLÁUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO (Titular da Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã) (Férias, de 03 a 14/08)

Desig. - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO (de 03 a 14/08) (Titular da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé)

CASIMIRO DE ABREU

50ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2778-5949

Desig. para o biênio - TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Titular da Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu)



CONCEIÇÃO DE MACABU / TRAJANO DE MORAES

51ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2779-2480

Desig. para o biênio - VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI (Titular da Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu)

MACAÉ

109ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2772-3520

Desig. para o biênio - BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé)

254ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2772-2256

Desig. para o biênio - MÁRCIA DE OLIVEIRA PACHECO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé)

RIO DAS OSTRAS

184ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2771-9583

Desig. para o biênio - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras)

SILVA JARDIM

63ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2668-1633

Desig. para o biênio - MARCELO MAURÍCIO BARBOSA ARSÊNIO (Titular da Promotoria de Justiça de Silva Jardim)

CRAAI NITERÓI

Coordenador: Adriana Miranda Palma Schenkel

Sede: Rua Coronel Gomes Machado, 196/7º andar, Centro, Niterói - Tel: 2718-9955

Comarcas: Maricá e Niterói

MARICÁ

55ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2637-3511

Desig. para o biênio - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá)

NITERÓI



71ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2719-7822

Desig. para o biênio - JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal de Niterói)

72ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2618-0510

Desig. para o biênio - LISIANE ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA DE MOURA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói)

144ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2719-5226

Desig. para o biênio - AUGUSTO VIANNA LOPES (Titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte do Núcleo Niterói)

199ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2719-4078

Desig. para o biênio - FÁTIMA LÚCIA ALVES FERREIRA NUNES (Titular da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Niterói)

CRAAI NOVA FRIBURGO

Coordenador: Giuliano Seta de Souza Rocha

Sede: Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro, Tel: (22) 2522-1945 / (22) 2533-1950

Comarcas: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Cordeiro, Duas Barras, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Trajano de Moraes

BOM JARDIM / DUAS BARRAS

42ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2566-3219

Desig. para o biênio - EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA (Titular da Promotoria de Justiça de Duas Barras)

CACHOEIRAS DE MACACU

49ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2649-3252

Desig. para o biênio - SANDRO FERNANDES MACHADO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu)

CANTAGALO

101ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2555-4109

Desig. para o biênio - NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JÚNIOR (Titular da Promotoria de Justiça de Cantagalo)

CORDEIRO

52ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2551-0966



Desig. para o biênio - RENATA VIANNA SOARES MAGNUS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro)

NOVA FRIBURGO

26ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2523-1104

Desig. para o biênio - LETÍCIA MARTINS GALLIEZ (Titular da Promotoria de Justiça de Família de Nova Friburgo)

222ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2523-1944

Desig. para o biênio - CLÁUDIA CANTO CONDACK (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo)

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO / SANTA MARIA MADALENA

60ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2559-1175

Desig. para o biênio - DENISE DE MATTOS MARTINEZ GERACI (Titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Friburgo)

CRAAI NOVA IGUAÇU

Coordenador: Carlos Bernardo Alves Aarão Reis

Sede: Rua Dr. Mário Guimarães, nº 1050 - Bairro da Luz, Tel: 2668-3967 / 3923

Comarcas: Itaguaí, Japeri, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados e Seropédica

ITAGUAÍ

105ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2688-2935

Desig. para o biênio - MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí)

JAPERI

139ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2664-2066

Desig. para o biênio - PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Japeri)

NILÓPOLIS

201ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2691-2180

Desig. para o biênio - JOSÉ LUIS FERREIRA MARQUES (Titular da Promotoria de Justiça de Família de Nilópolis)

Auxílio Recíproco - MÁRCIA ARAÚJO PINTO LESSA (Titular da 221ª)



221ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3761-5955

Desig. para o biênio - MÁRCIA ARAÚJO PINTO LESSA (Titular da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Nilópolis)

Auxílio Recíproco - JOSÉ LUIS FERREIRA MARQUES (Titular da 201ª)

NOVA IGUAÇU

27ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2767-7895

Desig. para o biênio - CLÁUDIO SILVA DE CARVALHO (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu)

83ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2796-2450

Desig. para o biênio - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM (Titular da 2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal de Nova Iguaçu)

84ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2695-0128

Desig. para o biênio - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA (Titular da 14ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 3ª Central de Inquéritos)

150ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2796-2035

Desig. para o biênio - ELISA RAMOS PITTARO NEVES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu)

156ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2658-7717

Desig. para o biênio - VANESSA DE JESUS TANAN HORTEGA (Titular da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Nova Iguaçu) **(Férias, de 27/07 a 05/08)**

Desig. - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA (de 01 a 05/08) **(Designada para o biênio na 158ª)**

157ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2667-9040

Desig. para o biênio - ALINE AGRELLI FERNANDES (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu)

158ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2763-1837

Desig. para o biênio - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu) **(Acumulando a 156ª, de 01 a 05/08)**

159ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2667-9200

Desig. para o biênio - SABRINA CARVALHAL VIEIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu)

PARACAMBI

70ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2683-3499

Desig. para o biênio - GEISA LANNES DA SILVA (Titular da Promotoria de Justiça de Paracambi)

QUEIMADOS

138ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2665-3597



Desig. para o biênio - ALINE CARVALHO DOS SANTOS (Titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Queimados)

SEROPÉDICA

225ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2682-2688

Desig. para o biênio - BRUNO DE FARIA BEZERRA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Seropédica)

CRAAI PETRÓPOLIS

Coordenador: Paulo Yutaka Matsutani

Sede: Rua Marechal Deodoro, nº 88 / sala 102 - Centro, Tel: (24) 2237-8073

Comarcas: Paraíba do Sul, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto e Três Rios

PARAÍBA DO SUL

28ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2263-2388

Desig. para o biênio - PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Paraíba do Sul)

PETRÓPOLIS

29ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2231-6631

Desig. para o biênio - ODILON LISBOA MEDEIROS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis)

65ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2231-1855

Desig. para o biênio - ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA (Titular da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Petrópolis)

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

196ª Promotoria Eleitoral - Tel.: (24) 2224-7312

Desig. para o biênio - ANA BEATRIZ VILLAR DA CUNHA BOTELHO (Titular da Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto)

TRÊS RIOS

40ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2252-3974

Desig. para o biênio - ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA (Titular da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Três Rios)

174ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2252-1062



Desig. para o biênio - FLÁVIA MESCHICK DE CARVALHO VIEIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Três Rios)

CRAAI SÃO GONÇALO

Coordenadora: Danielle Silva de Carvalho

Sede: Rua Coronel Serrado, nº 1000, 7º Andar, Zé Garoto. Tel: 3713-5576 / 2712-5347 / 3707-3593

Comarcas: Itaboraí, Rio Bonito e São Gonçalo

ITABORAÍ

104ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2635-3315

Desig. para o biênio - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS (Titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Itaboraí)

151ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2635-3039

Desig. para o biênio - CAROLINA MARIA GURGEL SENRA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí)

RIO BONITO

32ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2734-1044

Desig. para o biênio - LUCIANA QUEIROZ VAZ (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito)

SÃO GONÇALO

36ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-5015

Desig. para o biênio - FLÁVIA PEREIRA NUNES (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Alcântara)

68ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9957

Desig. para o biênio - PATRICIA SILVA REGO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infractional de São Gonçalo)

69ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-6385

Desig. para o biênio - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II)

87ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2628-4174

Desig. para o biênio - FERNANDA LOUISE DA SILVA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo)

132ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9989

Desig. para o biênio - FABIANA DE ARAÚJO ALMEIDA FERNANDES (Titular da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo)

133ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-6224



Desig. para o biênio - THÁISA TERRA MEIRELES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo)

135ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9982

Desig. para o biênio - REINALDO MORENO LOMBA (Titular da 1ª Promotoria Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo)

CRAAI TERESÓPOLIS

Coordenador: Marcos da Motta

Sede: Rua Francisco Sá, nº 343 / sala 403, Várzea - Tel: (21) 2742-2031

Comarcas: Carmo, Guapimirim, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis

CARMO

102ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2537-1343

Desig. para o biênio - FABÍOLA SOUZA TARDIN COSTA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis)

GUAPIMIRIM

149ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2632-2827

Desig. para o biênio - DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Guapimirim)

SAPUCAIA

61ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2271-1000

Desig. para o biênio - VLADIMIR RAMOS DA SILVA (Titular da Promotoria de Justiça de Sapucaia)

SUMIDOURO

64ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2531-1357

Desig. para o biênio - SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Carmo)

TERESÓPOLIS

38ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2742-7299

Desig. para o biênio - CARLOS EDUARDO DE MIRANDA FERRAZ (Titular da Promotoria de Justiça de Família de Teresópolis)

195ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2742-7565



Desig. para o biênio - RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Teresópolis)

CRAAI VOLTA REDONDA

Coordenador: Henrique Aragão Carraro Bastos

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado. Tel.: (24) 3341-2627 / 3341-1225 (fax)

Comarcas: Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real/Quatis, Resende, Rio Claro, e Volta Redonda

BARRA MANSA

91ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3322-7885

Desig. para o biênio - FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO (Titular da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Barra Mansa)

94ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3322-7891

Desig. para o biênio - VÂNIA CIRNE MANHÃES (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa)

PORTO REAL / QUATIS

183ª Promotoria Eleitoral - Tel.: (24) 3353-4995

Desig. para o biênio - NATÁLIA PEREIRA CORTEZ (Titular da Promotoria de Justiça de Porto Real / Quatis)

RESENDE E ITATIAIA

31ª Promotoria Eleitoral - Tel.: (24) 3354-5780

Desig. para o biênio - RAFAEL CAMARGO NAMORATO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende)

198ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3355-2421

Desig. para o biênio - FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende)

RIO CLARO

108ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3332-1454

Desig. para o biênio - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA (Titular da Promotoria de Justiça de Rio Claro)

VOLTA REDONDA

90ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3347-1537

Desig. para o biênio - LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda) (**Férias, de 04 a 15/08**)



Desig. - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA (de 04 a 15/08) (Designado para o biênio na 131ª)

131ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3348-2430

Desig. para o biênio - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda) (Acumulando a 90ª, de 04 a 15/08)

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA a todos os interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou à Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico ass.executiva@mprj.mp.br.

I RECUSAS DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Volta Redonda, vem COMUNICAR ao investigado **LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA**, identidade nº 27431858-3 - SSP/DETRAN, que, nos autos do Procedimento nº 0008987-21.2020.8.19.0066, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Volta Redonda, vem COMUNICAR ao investigado **RUAN ALVES MARIANO**, identidade nº 28751136-4 - SSP/DETRAN, que, nos autos do Procedimento nº 0009209-86.2020.8.19.0066, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Volta Redonda, vem COMUNICAR ao investigado **ALEXSANDRO DE PAULA GOMES**, identidade nº 275087161 - SSP/DETRAN, que, nos autos do Procedimento nº 0009516-40.2020.8.19.0066, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Volta Redonda, vem COMUNICAR ao investigado **REGINALDO DIAS PEREIRA**, identidade nº 26741190-8 - SSP/DETRAN, que, nos autos do Procedimento nº 0009791-86.2020.8.19.0066, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal da Capital, vem COMUNICAR ao investigado **BRUNO GUIMARÃES SALVADOR**, identidade nº 123687899, que, nos autos do Procedimento nº 0143221-38.2020.8.19.0001, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital, vem COMUNICAR ao investigado **DURVAN ANDRES LOPEZ GRANADO**, identidade nº 346009418,



expedido por SSP/DETRAN, que, nos autos do Procedimento nº 0144776-90.2020.8.19.0001, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital, vem COMUNICAR ao investigado **FELIPE MATHEUS CAMPOS GOMES**, identidade nº 313255259, expedido por SSP/DETRAN, que, nos autos do Procedimento nº 0142337-09.2020.8.19.0001, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital, vem COMUNICAR à investigada **ANGUIE CAROLINA TORRES BERNAL**, identidade nº 342129749, expedido por SSP/DETRAN, que, nos autos do Procedimento nº 0144776-90.2020.8.19.0001, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica a investigada, ainda, a contar desta publicação, cientificada da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Centro, vem COMUNICAR ao investigado **LEONARDO DA COSTA ALVES**, RG 12.400.788-1 - DETRAN/RJ, CPF 995.531.072-3, que, nos autos do Procedimento nº 024-03034/2014, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Centro, vem COMUNICAR ao investigado **MARCOS BACELAR GENEROSO**, RG 56.169.40-2 - DETRAN/RJ, CPF 760.266.557-00, que, nos autos do Procedimento nº 024-00534/2020, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.